



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.450 , DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

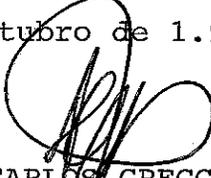
Prorroga a validade do Concurso Público realizado em 7 de fevereiro de 1995, para provimento de funções no quadro de pessoal vinculado a área da educação e saúde.

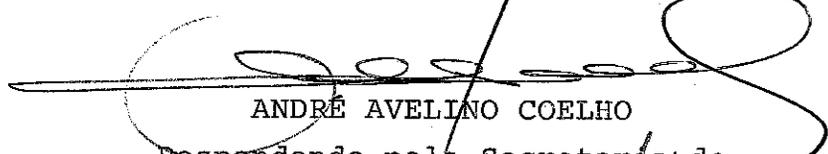
JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com amparo no artigo 19, do Decreto nº 5.329, de 03 de fevereiro de 1.995 e o que consta do Processo Administrativo nº 181.413, de 28 de março de 1994,
D E C R E T A:

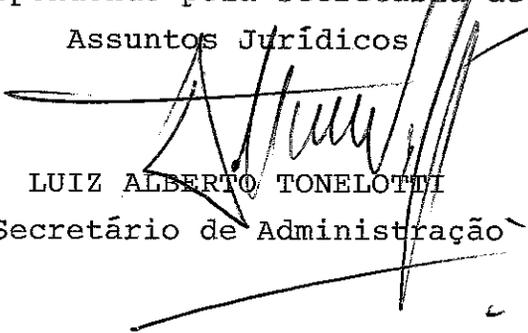
Art. 1º É prorrogado, até 7 de fevereiro de 1997, o prazo de validade do Concurso Público realizado em 7 de fevereiro de 1995, para provimento de funções no quadro de pessoal vinculado a área da Educação e Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 1995, ficando mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 5.329, de 03 de fevereiro de 1995, revogando-se aquelas em contrário.

Município de Mauá, em 24 de outubro de 1.995.


Arg. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LUIZ ALBERTO TONELETTI
Secretário de Administração

- vide-verso -